Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 826, DE /2014.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/09/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a implantação do Programa Proinfância, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Valério Baratter, no bairro Santa Felicidade, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, autorize a implantação do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Valério Baratter, localizado na Rua Israel Da Vigo, nº 1211, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de setembro de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL

Justificação

A presente indicação visa buscar apoio da Secretaria da Educação, juntamente com o Governo Federal, a fim de alcançar o devido apoio na implantação do Programa Proinfância no CMEI Valério Baratter, no Município de Cascavel.

O Programa Proinfância tem por objetivo, prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios, visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública. Os recursos destinam-se à construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para essas instituições de ensino infantil, tais como: salas de aulas, sala de informática, bibliotecas, sanitários, fraldários, recreio coberto, parque, refeitório, entre outros ambientes, que permitem a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de alimentação, além das administrativas e de serviço.

Cabe ressaltar que o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Valério Baratter, atende cerca de 150 crianças diariamente e que o espaço físico atual encontra-se defasado. Desta forma, é de extrema necessidade a implantação do Programa Proinfância, no referido CMEI.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de beneficiar às crianças, funcionários e pais, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para aquela comunidade.